



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

# CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

REQUERIMENTO N° 03/2020-CMT. Talismã - TO, 02 de março de 2020.

NOBRES PARES,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais APRESENTA A ESTE INSIGNE PLENÁRIO O SEGUINTE REQUERIMENTO:

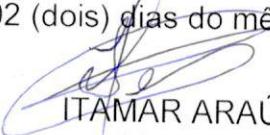
I – Nos termos do artigo 137, § 3º (parágrafo terceiro) do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO dispensa de Parecer para o PROJETO DE RESOLUÇÃO número 03/2020 de autoria da Mesa Diretora.

JUSTIFICATIVA: O referido projeto de resolução *Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Talismã – TO, e adota outras providências*. Justificamos perante os senhores e senhoras vereadores que a base da propositura em referência encontra-se fundamentada nas três últimas proposições que tramitaram nesta Casa Legislativa e em seus respectivos pareceres, não havendo mais (no entender desta presidência) a necessidade de análises individualizadas por parte das comissões permanentes.

No tocante a dispensa propriamente dita, ressalva-se que para os projetos de iniciativa da Mesa Diretora, em assuntos de sua competência, a apresentação de parecer **poderá ser dispensada caso requerido pelo autor da matéria** conforme transrito abaixo:

§ 3º, do artigo 137 do Regimento Interno: Os projetos originários elaborados pela Mesa ou por Comissões Permanente ou especial em assuntos de sua competência dispensarão pareceres para sua apreciação pelo Plenário, sempre que o próprio autor requerer (...). Peço voto favorável.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020.

  
ITAMAR ARAÚJO DE MENEZES  
Vereador presidente

**APROVADO**  
Em 02/03/2020